



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.

CONTRATO Nº 08/2014

Processo: R-090/2012

Licitação: Dispensada, na forma do artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93

Regência legal: Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: contratação de empresa para a realização de Concurso Público para provimento de diversos cargos

Vigência: 06 (seis) meses

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, autarquia municipal de regime especial, sediada no município de Taubaté/SP, à Rua Quatro de Março nº 432, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. José Rui Camargo**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, situada no município de Taubaté/SP, à Rua Visconde do Rio Branco, 109, titular do CNPJ nº 48.980.213/0001-53, neste ato, representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. Patrícia Diana Edith Belfort e Camargo Ortiz Monteiro**, portador do RG nº 14.709.667, CPF nº 071.148.218-75, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm por justa e acordado o presente contrato, que se regerá pela proposta da **CONTRATADA** e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **realização de concurso público para o provimento de diversos cargos**, compreendendo as atividades de elaboração de provas, correção, folhas de resposta, empacotamento e aplicação, nos termos descritos na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que integra o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pela prestação dos serviços será feita mediante o recebimento do valor total das inscrições dos candidatos pela **CONTRATADA**, condicionada à seguinte taxa de inscrição por candidato:

